



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Campus Camaçari

PORTARIA Nº 036, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR GERAL *PRÓ TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / *CAMPUS* CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** até 10 de janeiro de 2014 (sessenta dias), a Portaria 018 de 10 de setembro de 2013, conforme os servidores abaixo, para, sob a presidência do primeiro, elaborar o projeto do Curso Técnico em Mecatrônica, modalidade Integrada.

SERVIDOR	SITUAÇÃO
José Mário Araújo - <i>Presidente</i>	Prof. convidado IFBA/ <i>Campus</i> Salvador
Eduardo Oliveira Teles	Prof. convidado IF Baiano/ <i>Campus</i> Catu
Eliano Soares da Silva	Prof. <i>Campus</i> Camaçari
José Santana Melo de Souza	Prof. <i>Campus</i> Camaçari
Marcelo Vera Cruz Diniz	Prof. <i>Campus</i> Camaçari
Washington Jorge Santos Bonfim	Prof. <i>Campus</i> Camaçari

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Elisa Cristina de Barros Casaes
Diretor Geral *Pró Tempore* em exercício
Mat. SIAPE 1569321

Recebido em 14/11/13
Luciene Santos Barros